



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 127/2017

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e adjacentes/RJ - SINTEPSGAP

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipo de Entidade: () Associação () Federação (**X**) **Sindicato**
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 3051-6220

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsável: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 2017.

Cláudia Cristiane Rady
Secretária-Executiva substituta



C.N.P.J: 06; 099; 179/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.835/2006

End.: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjanim nº 392 – Imbetiba Macaé - RJ

Tel.: (22) 998979715

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 29 de novembro de 2017 às dezoito horas na sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjimin nº 392 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com número legal de participante e contando com presença do diretor Karine Silva Nunes, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma (FORMULARIO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO SÍNDICAL PARA FAZER PARTE DA DOCUMENTOS NA ADMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS.), motivo desta sugestão que recebemos vários trabalhadores alegando que não é informada pelo empregador qual entidade sindical que representa o empregado seria sua associação já fazendo parte da documentação pela empresa evitar ser demitido quando o empregado se associa a entidade sindical e encaminhado para empregador. O Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o presidente assinado. Macaé, 29 novembro de 2017.

Presidente: Joelson Nunes

Secretaria: Karine Silva Nunes

JOSÉ
JOELSON
PRESIDENTE
(22) 3057-5220
SINTEPSGAP/RJ

KARINE SILVA NUNES



End: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjamin nº 392 - Visconde de Araújo - Macaé - RJ

C.N.P.J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFÍCIO 81/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus - RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

**FORMULARIO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO SINDICAL PARA FAZER PARTE DOCUMENTOS NA ADMISSÃO
FUNCIONÁRIOS.**

Art. 1º Fica fazendo parte da documentação a ficha de inscrição de associado sindical na admissão dos funcionários pela empresa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;

Jésson Nunes

Presidente

Macaé, de 29 novembro de 2017